



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº. 053/2024 RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 053/2024, que *“Institui no Calendário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o “Dia de Conscientização sobre a Doença Falciforme”*, de autoria do Vereador Eustáquio Cândido da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição, verifica-se que o Projeto de Lei Institui no Calendário Oficial do Município Conselheiro Lafaiete, o Dia de Conscientização sobre a Doença Falciforme.

A proposta em questão, em relação à competência, está devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 12). Quanto à questão relativa à iniciativa (artigo 49, I), esta também não apresenta vícios.

Após análise, a Procuradoria do Legislativo, emitiu parecer no qual considera o projeto regular, tendo ainda apontado a necessidade de receber emenda, o que esta comissão entendeu por bem em acatar para melhor adequação do projeto, a qual acompanha este parecer.

Assim, dentro dos limites que competem a esta comissão emitir parecer, concluímos pela constitucionalidade e legalidade da proposição em tela, por se mostrar compatível com o ordenamento jurídico vigente e não apresentar vícios que impeçam a sua regular tramitação.

No mérito, deverá se pronunciar o plenário.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário.

Esta Comissão apresenta 02 emendas ao Projeto de Lei nº 053/2024.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº. 053/2024



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 053/2024

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 053/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Conselheiro Lafaiete, o "Dia de Conscientização sobre a Doença Falciforme", a ser celebrado anualmente no dia 19 de julho"

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 053/2024

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 053/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 108/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 049/2024	Declara de Utilidade Pública Municipal a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Estrela de Luz 345 de Lafaiete.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
PROJETO DE LEI 053/2024	Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o Dia de Conscientização sobre a Doença Falciforme.	Vereador Eustáquio Cândido da Silva
PROJETO DE LEI 054/2024	Declara de Utilidade Pública Municipal a Fraternidade Feminina Caminhos da Liberdade.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa

Gilcinês da Consolidação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681